

ERRATA**ERRATA
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Protocolo: 486808
PUBLICAÇÃO DOE Nº 34.015 DE 21.10.2019.
PORTARIA Nº 3621/19 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA
ID. FUNCIONAL: 3153266-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
TRIÊNIO: 17.09.1998 a 16.09.2001
PERÍODO: 15.10.2019 a 13.11.2019 (TRINTA DIAS)
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UEPA

Protocolo: 503158

**ERRATA
SUPRIMENTO DE FUNDO**

Protocolo: 502585
PORTARIA Nº 4283/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
Publicada no Diário Oficial Nº 34048 de 03 de dezembro de 2019.
Onde se lê: 339039-R\$ 4.000,00
339030-R\$ 4000,00
Leia-se: 339039-R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 503307

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2019/523380
Nº DA DISPENSA: 46/2019**

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019
PARTES/ CONTRATADA: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI
OBJETO: aquisição de material de consumo para apoio de projetos de pesquisas individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA.
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 1199, Térreo. Marco. CEP: 66.093-029. Belém/PA.
VALOR: R\$4.632,10 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1452.7467
FONTE DE RECURSO: 0301006579
ELEMENTO DA DESPESA: 339030
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da COMPANHIA DO PAPEL EIRELI para aquisição de material de consumo para apoio de projetos de pesquisas individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no Art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 04 de dezembro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 502908

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4307/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 20 de dezembro/2019.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ
Nome: CLAUDIA CRISTINA PINTO GIRARD
Matrícula Funcional: 5876370/ 5
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030_ R\$ 2.800,00
339039_ R\$ 1.200,00

PORTARIA Nº 4308/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 20 de dezembro/2019.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: FABIO AUGUSTO BARROSO TOTA
Matrícula Funcional: 57201267/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466
Fonte: 0102
339030_ R\$ 2.000,00
339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 4309/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 20 de dezembro/2019.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: RENATO DA SILVA LOBATO

Matrícula Funcional: 57223979/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 503253

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****PORTARIA Nº 4236/19, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2680/19 de 09.08.2019, publicada no D.O.E nº 33.962 de 27.08.2019, que concedeu 60(sessenta) dias de Licença prêmio ao(a) servidor(a) MARIA ROSELI SOUSA SANTOS, Id. Funcional nº 5057892/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, referente ao triênio de 30.01.2014 a 29.01.2017, no período de 04.11.2019 a 02.01.2020.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da UEPA

Protocolo: 503150

OUTRAS MATÉRIAS**Instrução Normativa Nº. 02/2019 – GABINETE/UEPA,
de 03 de dezembro de 2019.**

Dispõe sobre a Regulamentação e normatização do uso do Teatro do Liceu da Música de Bragança- Campus XXI da Universidade do Estado do Pará. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando que o Teatro do Liceu pertencente ao Campus XXI, por sua relevância artística e cultural no Município de Bragança, na região do Caeté e no Estado do Pará, destina-se à exibição de espetáculos de arte e cultura, além do expressivo custo para a sua manutenção e preservação, resolve estabelecer as seguintes normas de uso de suas instalações:

1. OBJETIVO

Instruir e normatizar a utilização do Teatro do Liceu como espaço cultural, estabelecendo diretrizes cuja obrigatoriedade de cumprimento estarão sujeitos todos quantos ali exerçam qualquer tipo de atividade ou mesmo aí se encontrem, sejam com que tipo de finalidade for, e, ainda, facilitar o aprimoramento das ações que envolvam a produção de espetáculos neste patrimônio.

2. PAUTA

O QUE SE APRESENTA NO TEATRO DO LICEU.

O Teatro do Liceu destina-se à apresentações de espetáculos artísticos nas áreas de música, dança e teatro, observando a relevância e reconhecimento nessas áreas e a compatibilidade do espetáculo com as características físicas do Teatro.

O QUE NÃO SE REALIZA NO TEATRO DO LICEU.

- Feiras de negócios e similares;
- Cerimônias religiosas;
- Atividades de cunho preparatório educacional;
- Recepções Sociais;
- Reuniões técnicas de qualquer espécie.

3. RESERVA DE PAUTA

A solicitação de locação ou cessão do Teatro do Liceu dependerá de prévia consulta para disponibilidades das datas e adequação do espetáculo às finalidades do Teatro do Liceu. Em caso de disponibilidade de pauta o solicitante deverá formalizar o seu pedido de reserva por meio do endereço eletrônico: liceudamuscabraganca@uepa.br ou por carta/ofício encaminhados para o endereço do Campus XXI (Anexo I – Formulário de Solicitação) contendo os seguintes dados:

- Nome do espetáculo;
- Resumo descritivo do espetáculo;
- Data(s) de apresentação;
- Horário(s) de apresentação;
- Recomendação de idade;
- Duração do espetáculo;
- Informar se haverá intervalo(s), quantidade e duração;
- Informar datas e horários de montagem, ensaios e passagem de som, etc;
- Informar o horário de chegada e saída de material;
- Apresentar rider de iluminação e mapa de palco (quando for o caso) e informar os técnicos responsáveis por esse serviço no espetáculo, além de fornecer a ficha técnica dos profissionais que executarão o serviço;
- Quantitativo do pessoal envolvido (produção, técnica e elenco);
- Informar nome, e-mail e fone do produtor e/ou responsável pelo espetáculo.
- A Coordenação do Campus XXI – Liceu da Música responderá, oficialmente, à solicitação após obter a chancela da Reitoria ou órgão por esta destinado, transmitindo os devidos encaminhamentos de locação ou cessão do espaço.